



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 5.711/2026

DISPÕE SOBRE A QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI N° 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinta revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2026, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos dezesseis dias do mês de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2026

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.1030.1.003 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde			
Meta física: 3.0		Total da ampliação	R\$ 560.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3303	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 560.000,00
------	-----------	---	----------------

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.301.1026.2.034 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Logística

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 487.476,88

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
33985	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 487.476,88

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.302.1028.2.036 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Média e Alta

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 1.401.164,34

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3303	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 1.401.164,34

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.302.1028.2.037 - Manter e desenvolver ações do CISI

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 1.154.564,53

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3303	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 1.000.000,00
3599	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 154.564,53

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.303.1027.2.040 - Manter e desenvolver ações da Divisão da Farmácia

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 127.868,06

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
33989	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 27.868,06
3303	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 100.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.004 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

05.004.10.301.1026.1.005 - Construção e reformas de Unidades Básicas de Saúde

Meta física: 266.16 Total da ampliação R\$ 30.000,00

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
-------	---------------	-----------------	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3303	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 30.000,00
------	-----------	---	---------------

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.004 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

05.004.10.301.1026.2.043 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Atenção

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 1.256.386,35

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
33989	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 23.816,00
33985	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 852.199,40
33997	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 380.370,95

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.1016.2.071 - Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 167.740,00

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3103	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 167.740,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.365.1015.2.072 - Manter e desenvolver ações da Educação Infantil

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 51.000,00

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3103	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 51.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.782.1020.2.074 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Transporte Escolar

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 1.032.949,12

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
33043	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 2.426,97
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 1.000.000,00
33120	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 215,97
33127	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 30.306,18

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.004 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.004.12.306.1021.2.077 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Alimentação			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 488,12
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
33042	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 488,12

LEI Nº 5.712/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR PARA O EXERCÍCIO 2026 E PROMOVE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 4.525.072,87 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

05 : SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 : DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.301.1026.2.034 : Manter e desenvolver ações da Divisão de Logística

295 - 3.3.90.30.00.00 33985 MATERIAL DE CONSUMO R\$487.476,88

05.002.10.302.1028.2.036 : Manter e desenvolver ações da Divisão de Média e Alta

334 - 3.3.90.39.00.00 3303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.401.164,34

05.002.10.302.1028.2.037 : Manter e desenvolver ações do CISI

336 - 3.3.71.70.00.00 3303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$1.000.000,00

05.002.10.303.1027.2.040 : Manter e desenvolver ações da Divisão da Farmácia

381 - 3.3.72.32.00.00 3303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$100.000,00

384 - 3.3.90.32.00.00 33989 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$27.868,06

05.004 : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

05.004.10.301.1026.2.043 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Atenção Primária

432 - 3.3.90.30.00.00 33985 MATERIAL DE CONSUMO R\$102.472,90

433 - 3.3.90.32.00.00 33989 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$23.816,00

433 - 3.3.90.32.00.00 33985 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$170.468,53

435 - 3.3.90.34.00.00 33997 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE R\$380.370,95



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

438 - 3.3.90.37.00.00 33985 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$358.696,32
439 - 3.3.90.39.00.00 33985 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$220.561,65

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.1016.2.071 : Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental

640 - 3.3.90.32.00.00 3103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$167.740,00

07.002.12.365.1015.2.072 : Manter e desenvolver ações da Educação Infantil

662 - 3.3.90.32.00.00 3103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$51.000,00

07.002.12.782.1020.2.074 : Manter e desenvolver ações da Divisão de Transporte Escolar

697 - 3.3.90.30.00.00 33127 MATERIAL DE CONSUMO R\$30.306,18

697 - 3.3.90.30.00.00 33043 MATERIAL DE CONSUMO R\$2.426,97

697 - 3.3.90.30.00.00 33120 MATERIAL DE CONSUMO R\$215,97

07.004 : DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

07.004.12.306.1021.2.077 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Alimentação

746 - 3.3.90.32.00.00 33042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$488,12

Total Suplementação: R\$ 4.525.072,87

Art 2º - O Crédito Adicional autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superavit financeiro por fontes de recursos provenientes do Superavit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fontes com Superavit:

Fonte: 3103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exerc. Ant. R\$218.740,00

Fonte: 3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exerc. Ant R\$2.501.164,34

Fonte: 33042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de R\$488,12

Fonte: 33043 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao PNAT - (Exec. Ant) R\$2.426,97

Fonte: 33120 - Programa Transporte Escolar (União) - Exerc. Ant. R\$215,97

Fonte: 33127 - Progr. Transp. Escolar 2008-Est. Exerc. Ant R\$30.306,18

Fonte: 33985 - EMENDA PARLAMENTAR 9680006 APS - Exerc. Anterior R\$1.339.676,28

Fonte: 33989 - EMENDA PARLAMENTAR 20380010 INCREMENTO PAP PORTARIA 7413 - Exerc. R\$51.684,06

Fonte: 33997 - EMENDA PARLAMENTAR 50410001 - COMISSÃO DE SAÚDE - INCREMENTO R\$380.370,95

Total Suplementação: R\$ 4.525.072,87

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)